



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

SECRETARIA

PROTOCOLO Nº 400/2024

DESPACHO

Considerando, que não recebemos nenhuma comunicação oficial que proíba a realização do Concurso Público nº 0001/2024 deste legislativo, na data aprovada (05/05/2024) conforme o cronograma estabelecido, inexistindo normal legal.

Considerando ainda, o princípio da oportunidade e conveniência.

Portanto, INDEFIRO o pedido de impugnação apresentado.

Capão Bonito, 21 de março de 2024.

**CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA
PRESIDENTA**